

POLÍTICAS DE PRESERVAÇÃO DE JARDINS HISTÓRICOS: O ATERRO DO FLAMENGO

Fernanda da Silva Nascimento¹ (fsnasc@hotmail.com)

RESUMO

Esse artigo enfatiza o papel dos jardins como expressão de ambientes produzidos a partir de políticas direcionadas para o embelezamento urbanístico dos centros urbanos brasileiros além de promover um sentimento de integração social. Assim, buscaremos analisar e contextualizar a criação de jardins urbanos, em especial o Aterro do Flamengo, considerando as políticas envolvidas em sua implantação e posterior preservação.

Palavras-chave: Aterro do Flamengo; preservação; tombamento; patrimônio cultural

¹ Mestranda em Geografia PPGEO/UERJ

1. Introdução

No curso da história, diversas sociedades adotaram a prática de integrar os aspectos naturais (natureza) aos espaços de povoamento, levando a criação de espaços naturais protegidos. Tais áreas verdes tinham, em primeiro momento, funções voltadas para a estética e o lazer, visando à contemplação da natureza e o embelezamento das cidades renascentistas nos séculos XVII e XVIII a partir do fortalecimento da classe burguesa, que dispunha de recursos financeiros e tempo para o melhoramento das cidades. Fundamentados na ideia de criação dos espaços verdes urbanos, os burgueses resgataram o movimento de volta à natureza, que se difundiu em inúmeras cidades do mundo, tanto em países desenvolvidos quanto em desenvolvimento, durante os séculos XVIII e XIX (CASTELLS, apud SILVA; EGLER, 2003).

Entretanto, apesar da vasta difusão da ideia de ambientes verdes em espaços urbanos pela burguesia, foi na era industrial que os jardins adquiriram ênfase nas intervenções urbanas. Seguindo o processo de urbanização das cidades atrelado ao crescimento maciço da atividade industrial, a formação de grandes aglomerações demográficas apontou a necessidade de espaços naturais para atender as demandas de lazer e recreação (VAINER, 2010). O crescimento das cidades e a destruição das florestas ampliaram o interesse pelos jardins, que foram vistos naquele momento como contraponto à sociedade industrial, dotando a cidade de espaços adequados para atender a demanda social pelo lazer e promovendo a qualidade de vida urbana no bem-estar dos cidadãos (SILVA; EGLER, 2003).

Localizado ao longo de parte da Baía de Guanabara, o Parque Brigadeiro Eduardo Gomes se estende desde o centro da cidade, na altura do Aeroporto Santos Dumont, até o início da Praia de Botafogo, na Zona Sul do município do Rio de Janeiro, sendo passagem entre essas áreas da cidade. Construído entre 1951 e 1962 com material trazido do desmonte do Morro de Santo Antônio, o Parque, popularmente conhecido como Aterro do Flamengo foi, por influência de Maria Carlota de Macedo Soares, criado pelo então governador Carlos Lacerda objetivando promover uma área de lazer para os moradores da cidade (Imagem 1). O intuito do projeto era "reverenciar o panorama da fundação do Rio de Janeiro" – paisagem da Baía de Guanabara – e oferecer lazer a população carioca. E por essa razão, antes de concluídas as obras de construção, o plano do Parque foi transformado em patrimônio da cidade do Rio de Janeiro para que as estruturas originais fossem preservadas (GIRÃO, 2011).

Tendo o Parque como área de estudo, o objetivo geral desse trabalho é analisar o Aterro do Flamengo, desde a sua criação à sua situação atual a fim de compreender as políticas envolvidas em sua criação e funcionamento. Cabe, então, (a) analisar as políticas envolvidas nos processos de criação e preservação/patrimonialização do Parque; e (b) verificar

a eficácia dos atuais instrumentos de proteção direcionados para promover a preservação e os usos sociais, de acordo com a proposta estabelecida no momento de criação.

Imagem 1: Em primeiro plano o Parque Brigadeiro Eduardo Gomes



Foto: Nelson Kon

Fonte: http://www.institutolotta.org/o_parque.html

A partir desses objetivos, podemos apresentar, então, como questionamento central para balizar nosso estudo: "de que maneira o Aterro do Flamengo é inserido no contexto de políticas de preservação patrimonial?".

A escolha da temática da preservação de jardins históricos é justificada pelo interesse em áreas verdes nos grandes centros urbanos e as políticas de preservação dos mesmos, promovendo a patrimonialização a partir da valorização de sua carga simbólica e importância histórica. Entretanto, a história do Parque do Aterro do Flamengo apresenta uma inversão de processos, sendo o mesmo tombado como patrimônio pelo IPHAN antes de sua conclusão.

Com o intuito de responder aos objetivos propostos e a questão central, esse trabalho está estruturado em três partes, a saber: a primeira com a finalidade de discutir as definições de jardins históricos, paisagem e patrimônio cultural; a segunda cujo objetivo é compreender os instrumentos legais para preservação de jardins históricos; e a terceira que pretende contextualizar as políticas de preservação do Aterro do Flamengo.

2. Jardins históricos, paisagem e patrimonialização cultural

Entendendo que uma sociedade modela e se impõe sobre o espaço, criando com ele uma relação simbólica de pertencimento, compreendemos que a apropriação dos meios naturais, transforma a paisagem natural em uma paisagem urbana, isto é, o espaço inicialmente ocupado pelo elemento natural é alterado a partir das intenções e necessidades da sociedade que o ocupa, agregando a ele o elemento urbano.

Dentro dessa perspectiva, balizando-nos em Corrêa (2000), entendemos que os estudos sobre o espaço urbano devem ser considerados sob a ótica da cidade, uma vez que o primeiro é "reflexo e condicionante, fragmentado e articulado", da própria sociedade em suas diferentes dimensões materializado nas formas urbanas. Isto posto, podemos então

compreender as cidades como espaço de transformações sociais constantes, marcado por intensos fluxos e representatividade política, atuando na reestruturação da paisagem urbana.

Podemos considerar, então, que a produção do espaço urbano está intimamente ligada aos interesses de seus agentes, compreendendo relações simbólicas e contraditórias do capitalismo em suas múltiplas vertentes. Isto é, o espaço urbano é artificial, sendo construído sobre o meio inicialmente natural e, em seguida moldado por ações sociais, onde as relações entre os atores envolvidos resultarão em remodelagem da paisagem, mesmo que esta não corresponda aos anseios e expectativas de toda a população que ocupará esse espaço.

Como nos indica Carlos (1994), a cidade se configura como produto das contradições de classe, envolvendo interesses e necessidades variadas, o que produz uma crescente massa de excluídos uma vez que o espaço urbano e a utilização do solo urbano vão atender as expectativas dos poucos agentes envolvidos em sua construção. Desta forma, a produção do espaço ocorre a partir dos conflitos que se verificam na cidade, nos quais os agentes sociais envolvidos na construção do espaço urbano exercem seu poder, impondo as transformações espaciais que correspondem às suas necessidades.

A partir dessas assertivas, a construção de jardins urbanos vai atender a políticas voltadas para as necessidades dos agentes modeladores do espaço urbanos, de forma a promover a satisfação urbanística de embelezamento e lazer social. Segundo Kliass (1993), a vida urbana contemporânea, com a aceleração do crescimento da urbanização, e consequente artificialidade do meio urbano, os impactos ambientais tem influenciado cada vez mais na vida urbana, evidenciando a necessidade de criar espaços livres no interior das cidades.

2.1. Sobre parques e jardins

Considerando os estudos sobre preservação de áreas verdes em centros urbanos, entendemos ser necessário tecer algumas considerações sobre as definições de jardins. Entretanto uma definição definitiva do tal termo é inexistente em razão da dificuldade em estabelecer um padrão uma vez que desempenham diferentes funções, enquanto alguns recebem multidões outros estão vinculados à proteção ambiental, sendo definidos como uso restrito, além das diferenças de dimensões, formas de tratamento, funções e equipamentos (SCALISE, 2002).

O termo jardim apresenta conceituação associada a ideia de espaço livre de lazer, e por essa razão sua definição o aproxima de outros espaços livres como parque e praça. Para muitos autores parques e jardins devem ser tratados como estruturas diferentes, pois apresentam funções e características distintas.

De acordo com Lima (1994, p.15) parque urbano “é uma área verde, com função ecológica, estética e de lazer, entretanto com uma extensão maior que as praças e jardins públicos”. Para Kliass (1993, p. 19), parques urbanos são definidos como “espaços públicos

com dimensões significativas e predominância de elementos naturais, principalmente, de cobertura vegetal, destinados à recreação”. Nesse sentido, Lima (1994) considera que os parques enquanto espaços livres desempenham funções importantes em uma cidade: a estética, a social e a ecológica.

Enfatizando as contribuições ecológicas, entendidas como a contribuição dos elementos naturais que compõem esses espaços na minimização dos impactos decorrentes da urbanização e da industrialização, Bovo e Amorim (2009) destacam a influência positiva exercida pela vegetação para a melhoria do clima urbano, na purificação e refrigeração do ar, no abrigo da fauna e favorecimento de novos habitats para a maior variedade de espécies animais, na manutenção das propriedades de permeabilidade, fertilidade do solo, no amortecimento de ruídos etc.

Em relação à questão estética, os parques são responsáveis pela integração entre os espaços construídos e aqueles destinados à circulação, promovendo a diversificação dos elementos que compõem a paisagem urbana agregando a ela, o elemento natural. No aspecto social, o parque oferta espaços para lazer e recreação à população, destacando-se como áreas de interação social e exercício de práticas culturais (LIMA, 1994).

Nesse sentido, entendemos que as características e funções primordiais para um espaço livre (ou área verde) ser considerado parque são: a presença de vegetação e a possibilidade de desenvolvimento de práticas sociais. Entretanto os mesmos critérios fundamentam a noção de jardim, e por tal razão, apresentaremos o Parque do Aterro do Flamengo como um jardim histórico segundo os preceitos estabelecidos na Carta de Florença, de 1981. Segundo a referida carta, o conceito de “jardim histórico” faz referência a um conjunto de obras humanas historicamente produzidas a partir da manipulação de elementos naturais e artificiais com a finalidade estética, utilitária, econômica e científica.

O jardim histórico é uma composição arquitetônica cujos constituintes são principalmente vegetais e, portanto, vivos, o que significa que eles são perecíveis e renováveis. Assim, a sua aparência reflete o perpétuo equilíbrio entre o ciclo das estações, o crescimento e a degradação da natureza e o desejo do artista e do operário em manterem-no permanentemente inalterado (ICOMOS, 1982, p. 2).

Complementando essa perspectiva, a Carta indica em seu Artigo 6 que “a expressão ‘jardim histórico’ é igualmente aplicável a pequenos jardins ou a grandes parques, quer sejam formais ou ‘paisagens’” (ICOMOS, 1982, p.3).

Para o arquiteto Raúl García (2002), a criação de um jardim é uma interpretação da paisagem, sendo este uma das principais representações de toda uma história dos povos e do seu nacionalismo, correspondendo a um produto da evolução da sociedade. Nesse contexto, jardins históricos podem ser entendidos como objetos culturais e, portanto, passíveis de serem preservados. “Um jardim histórico é uma composição arquitetônica e hortícola com

interesse para o público pelo seu ponto de vista histórico ou artístico. Como tal, deve ser considerado como sendo um monumento” (ICOMOS, 1982, p. 2).

Nesse contexto, entendendo o jardim como integrante da história de uma sociedade, julga-se necessário tecer algumas considerações sobre o conceito de paisagem, pois é nesta que se expressam as marcas produzidas pelo homem em diferentes momentos históricos.

2.2. Paisagem: mais que um conceito

Compreendendo os jardins históricos como parte integrante da paisagem cultural presente no espaço urbano, é oportuno analisar o conceito de paisagem no âmbito da ciência geográfica, para então correlacioná-lo ao campo da preservação.

Sendo alvo de diversas abordagens teóricas no contexto da Geografia, a paisagem, ao longo da evolução da disciplina, foi em grande medida concebida incorporando a dimensão cultural. Na concepção de Sauer (1998), o conceito geográfico de paisagem assume a função de “caracterizar a associação peculiarmente geográfica de fatos” (p.23), cabendo ao referido termo definir uma unidade geográfica a partir da distinção de características entre espaços. Assim,

paisagem é o equivalente inglês para o termo que os geógrafos alemães estão usando amplamente, e tem estritamente o mesmo significado: uma forma da Terra na qual o processo de modelagem não é de modo algum imaginado como simplesmente físico. Ela pode ser, portanto, definida como uma área composta por uma associação distinta de formas, ao mesmo tempo físicas e culturais (SAUER, 1998, p.23).

Dessa forma, a associação entre os fatos da ciência geográfica ao espaço geográfico a base para a origem do conceito de paisagem, ou seja, o sistema formado por estrutura e função determinadas por formas que interagem entre si e dependem umas das outras, permite a manifestação da paisagem enquanto “unidade orgânica” responsável pela compreensão recíproca do espaço e dos elementos que nele desempenham suas funções (BLUNTSCHLI, 1921 apud SAUER, 1998).

Na ciência geográfica, a partir das funções desempenhadas pelo homem na (re)produção do espaço, a paisagem pode ser entendida como resultado dos elementos físicos que compõem o espaço somados aos elementos culturais introduzidos pelas atividades sociais do homem. Para Sauer (1998, p.29), “o conteúdo da paisagem é encontrado, portanto, nas qualidades físicas da área que são importantes para o homem e nas formas do uso da área, em fatos de base física e fatos da cultura humana”.

Dentro dessa perspectiva, a paisagem não se configura apenas como materialização resultante da ação humana transformando a natureza, representa também forma simbólica impregnada de valores, isto é, além do elemento físico é necessário para a sua compreensão que se compreenda os seus significados, pois são estes que lhe dão sentido.

Balizando-nos em Sauer (1998), podemos considerar a paisagem como fruto das relações sociais e naturais associadas ao espaço que ocupam e ao tempo no qual se desenvolvem. Seria, então, paisagem a expressão das ações humanas no espaço físico, modificando sua forma e conteúdo em função das mudanças culturais decorrentes de períodos de tempo determinados. Assim, a paisagem é suscetível às representações culturais características de momentos históricos distintos, sendo uma substituída por outra através das modificações projetadas por culturas e épocas diferentes. E dessa maneira, temos distintas ações humanas expressando na paisagem a representação de sua identidade, o que no caso desse estudo seria a formação de uma paisagem urbana a partir dessas projeções humanas no espaço urbano, ou seja, na cidade.

Temos segundo o referido autor, a paisagem enquanto um conjunto de formas naturais e culturais projetadas no espaço em épocas diferentes, moldando-se a partir dos interesses variados da cultura em vigência, o que ocasiona uma sobreposição de paisagens com as modificações correspondentes a cada período. Ou seja, as imposições culturais feitas pela sociedade no espaço “natural” marcam a paisagem daquele período, sendo essa substituída por outra correspondente a uma outra cultura em um outro tempo. Dessa forma, temos que

a paisagem cultural é modelada a partir de uma paisagem natural por um grupo cultural. A cultura é o agente, a área natural é o meio, a paisagem cultural o resultado. Sob a influência de uma determinada cultura, ela própria mudando através do tempo, a paisagem apresenta um desenvolvimento, passando por fases e provavelmente atingindo no final o término do seu ciclo de desenvolvimento. Com a introdução de uma cultura diferente, isto é, estranha, estabelece-se um rejuvenescimento da paisagem cultural ou uma nova paisagem se sobrepõe sobre o que sobrou da antiga. A paisagem natural é evidentemente de fundamental importância, pois ela fornece os materiais com os quais a paisagem cultural é formada. A força que modela, entretanto, está na própria cultura (SAUER, 1998, p.59).

Compreendemos a cultura como elemento determinado e determinante das atividades humanas, sendo resultado, portanto, das práticas sociais e espaciais. Nesse sentido, a paisagem assume a função de influenciar a cultura e por ela ser influenciada, criando um cenário no qual ambas são constantemente (re)produzidas pelas sociedades e suas práticas cotidianas.

Para Carlos (2005), a paisagem consiste em uma representação das relações sociais, criada pela sociedade em cada momento de seu processo de desenvolvimento. Berque (1998) acrescenta a ideia de paisagem enquanto “marca e matriz” para as ações humanas, na qual a paisagem reflete a prática do homem sobre o espaço ao mesmo tempo em que condiciona o desenvolvimento da mesma.

É preciso compreender a paisagem de dois modos: por um lado ela é vista por um olhar, apreendida por uma consciência, valorizada por uma experiência, julgada (e eventualmente reproduzida) por uma estética e uma moral, gerada por uma política, etc. (...) Por outro lado, ela é matriz, ou seja, determina em contrapartida, esse olhar, essa consciência, essa experiência, essa estética e

essa moral, essa política, etc. (BERQUE, 1998, p.86).

O autor nos apresenta dois momentos distintos da paisagem, o primeiro no qual ela aparece como reflexo da sociedade, e o segundo onde as condições para desenvolvimento da cultura são estabelecidas por ela. Ou seja, a paisagem representa uma sociedade e concomitantemente determina a mesma, “ela situa os indivíduos no seio da cultura, dando com isso um sentido à relação com o mundo” (BERQUE, 1998, p.87). O autor estabelece, desse modo, uma relação entre a sociedade e o espaço que ocupa, entre indivíduo e seu lugar no mundo, adotando características simbólicas enquanto produto da apropriação do espaço pelo homem (COSGROVE, 1998).

Como nos aponta Santos (1994), a paisagem se constitui em um acúmulo de formas de diferentes momentos, ou seja, é na convivência do tempo e do espaço com as mudanças da sociedade que a paisagem se faz e desfaz, representando práticas sociais/culturais características de cada momento. Temos na produção do espaço urbano, em constante evolução, a reconstrução de paisagens distintas refletindo os aspectos mais marcantes do homem nesse espaço.

Entendemos, por fim, que a paisagem, representando uma sociedade em um período de tempo e a ela influenciando, possibilita os estudos sobre a evolução de determinado espaço ocupado pelo homem uma vez que permite a análise através da comparação de paisagens distintas de um mesmo recorte espacial em tempos diferentes. Dessa maneira, torna-se possível observar as modelagens na paisagem impostas por práticas humanas de culturas e sociedades diferentes em momentos históricos variados e inferir sobre o desenvolvimento social e espacial ali realizado.

É na paisagem que temos a reprodução de distintos períodos de ocupação, movida por variados objetivos, e, inicialmente, condicionada pelo elemento físico. Podemos através da associação entre o elemento natural com o elemento urbano, analisar o espaço urbano de maneira mais ampla e dessa forma compreender o papel dos jardins históricos em áreas urbanas como objetos a serem consumidos pelo valor cênico e lazer propiciado, tornando-se necessária sua preservação.

2.3. Paisagem cultural como patrimônio

A noção de paisagem cultural, concebida dentro de uma lógica de preservação e patrimonialização, abarca a interação entre a natureza e a cultura, abrangendo as formas de viver e se relacionar com o meio ambiente (NOR, 2013).

Segundo Nór (2013), a paisagem cultural consiste numa nova perspectiva fundamentada nas interações entre os aspectos natural e cultural, material e imaterial, abarcando a concepção de meio ambiente e considerando um sistema dinâmico de relações recíprocas entre os aspectos naturais, sociais, econômicos, culturais, éticos e políticos.

Complementando essa visão, no documento intitulado “Diretrizes operacionais para a implementação da Convenção do Patrimônio Mundial”, de 1999, a UNESCO apresentou a ideia de paisagem cultural enquanto trabalho conjunto de natureza e homem:

paisagens culturais representam o trabalho combinado da natureza e do homem designado no Artigo I da Convenção. Elas são ilustrativas da evolução da sociedade e dos assentamentos humanos ao longo do tempo, sob a influência das determinantes físicas e/ou oportunidades apresentadas por seu ambiente natural e das sucessivas forças sociais, econômicas e culturais, tanto internas, quanto externas. Elas deveriam ser selecionadas com base tanto em seu extraordinário valor universal e sua representatividade em termos de região geocultural claramente definida, quanto por sua capacidade de ilustrar os elementos culturais essenciais e distintos daquelas regiões (UNESCO, 1999 apud NÓR, 2013).

No Brasil, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, em 2009, apresentou a paisagem cultural brasileira como “porção peculiar do território nacional, representativa do processo de interação do homem com o meio natural, à qual a vida e a ciência humana imprimiram marcas ou atribuíram valores” (Portaria IPHAN n.127, de 30 de abril de 2009).

Dentro dessa perspectiva, algumas paisagens culturais, pela representatividade, simbolismo e valor junto à sociedade, podem ser consideradas como patrimônios culturais, pois assim como monumentos remetem ao sentimento de identidade e pertencimento a um local.

Nesse sentido, Choay (2006) considera que o patrimônio cultural é resultante das relações espaciais de uma parcela da sociedade, sendo necessariamente relacionada a alguma esfera social que lhe conceda sentido no espaço e tempo:

A expressão designa um bem destinado ao usufruto de uma comunidade que se ampliou a dimensões planetárias, constituído pela acumulação contínua de uma diversidade de objetos que se congregam por seu passado comum: obras e obras-primas das belas-artes e das artes aplicadas, trabalhos e produtos de todos os saberes e *savoir-faire* dos seres humanos (CHOAY, 2006, p. 11).

Assim, os jardins históricos, responsáveis pelo embelezamento e amenização da paisagem urbana, proporcionam espaços livres e abertos para o público e contribuem, com a presença do verde, para melhor qualidade de vida na cidade. Portanto, o Parque do Aterro do Flamengo, enquanto obra paisagística visando integrar os aspectos sociais aos aspectos naturais, se enquadra na categoria de jardim histórico, sendo uma paisagem cultural de grande destaque no contexto carioca.

3. Instrumentos legais para preservação de jardins históricos

No campo de preservação histórico-cultural, as diretrizes balizadoras para a preservação e restauração de bens de valor histórico-cultural passaram por um processo de construção lento, ganhando maior impulso no século XX. Segundo Costa (2010), o patrimônio e patrimonialização são tendências muito recentes, desenvolvidas no contexto de políticas de preservação cultural que adquiriram força “após as duas Grandes Guerras Mundiais, pelo desejo das nações de preservar os restos de um passado materializado em seus territórios e,

ainda, não devastados" (p. 136). Entretanto, a temática de jardins de significação cultural só se tornou objeto de discussão com a Carta de Florença, em 1981 (ANDRADE, 2013).

A Carta de Atenas, adotada no I Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos de Monumentos Históricos em 1931, foi o primeiro documento de caráter internacional destinado para o restauro de monumentos históricos. Porém, só menciona as composições paisagísticas na seção de "Valorização dos monumentos", evidenciando a falta de preocupação em preservar os jardins históricos, salvo a conservação de plantas e ornamentações vegetais em monumentos para a realização de estudos.

Em sequência, a Carta de Veneza, de 1964, mantém as discussões sobre a preservação de monumentos e sítios históricos, utilizando o termo monumento para referenciar às criações arquitetônicas. Apesar de não tratar especificamente dos jardins, o documento foi de grande importância para a temática, afirmando que qualquer ação de conservação e restauração visa salvaguardar tanto a obra de arte como testemunho histórico.

Somente em 1981, com o objetivo de aprofundar os estudos sobre preservação de jardins e sítios históricos e de estabelecer as bases específicas para o tratamento de jardins (preservação e gestão), o Comitê Internacional de Jardins Históricos e Sítios se reúne em Florença, na Itália, e organiza a Carta de Florença.

Apesar de não ter caráter de obrigatoriedade e punições de legislações nacionais, este documento possibilitou o desenvolvimento de políticas culturais nos países que a adotaram, inclusive o Brasil. A Carta apresenta recomendações quanto às intervenções considerando uma nova perspectiva de caráter estético e filosófico, isto é, a manutenção, a conservação, a restauração ou a reconstituição deve considerar todos os elementos configuradores da composição do jardim. Assim, o tratamento dos jardins históricos deve priorizar a unidade estética.

A Carta de Florença foi o primeiro e único documento normativo internacional que aborda a categoria de jardins históricos. Porém, cabe ressaltar que o patrimônio paisagístico é tratado em outras cartas e recomendações internacionais, sendo associado a paisagem cultural de forma a consolidar as interações entre cultura humana e meio ambiente natural (ANDRADE, 2013).

No âmbito brasileiro, em 2010, especialistas se reuniram no I Encontro Nacional de Gestores de Jardins Históricos, estabelecendo a Carta de Juiz de Fora cuja premissa é atender as exigências de orientação técnica da preservação de jardins históricos. Entretanto, os princípios expostos pela Carta de Florença ainda são a base fundamental para a salvaguarda de jardins históricos, sendo utilizada no Brasil para nortear diversas medidas de preservação.

3.1. Proteção de jardins históricos no Brasil

Desde o século XIX, diversos instrumentos legais de proteção dos recursos naturais brasileiros vêm sendo desenvolvidos, enfatizando, contudo, aos aspectos minerais, hídricos e biológicos. No entanto, no caso dos bens culturais e ambientais, somente com a intervenção do Estado no estabelecimento de instrumentos e delimitação oficial dos mesmos, a proteção dos jardins foi promovida (NOR, 2013).

Com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o artigo 216 reconhece a obrigação do Poder Público de proteger o patrimônio cultural nacional, dentre outras formas, por sua inscrição no “livro do tomo”, estabelecido pelo Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 – a primeira legislação oficial de proteção do patrimônio histórico-artístico brasileiro que lançou as bases para as ações de reconhecimento, promoção e conservação dos patrimônios brasileiros pelo Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – atual IPHAN (ANDRADE, 2013).

Segundo esse documento:

patrimônio cultural é formado por bens de natureza material e imaterial, tomadas individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I – as formas de expressão; II – os modos de criar, fazer e viver; III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (CONSTITUIÇÃO, 1988).

Assim, a categoria jardim histórico, enquanto bem cultural, também se torna objeto das operações de intervenção e preservação. Em consonância com a proposta mundial, a Constituição reconhece que o patrimônio cultural brasileiro é integrante da identidade e da diversidade cultural nacionais, podendo se tornar fator de desenvolvimento, de promoção do bem-estar social, de participação e de cidadania.

A noção de proteção abarcada pelo artigo 216, estabelece que o fenômeno cultural possui três dimensões fundamentais: a criação, a difusão e a conservação. A primeira se manifesta em diversas formas de práticas sociais – música, pintura, esculturas, trabalhos literários, fotografias, manifestações populares, dança etc –, cabendo ao Estado favorecer a realização das mesmas. A segunda corresponde ao acesso dessa produção cultural no meio social, sendo o acesso a informação e a educação da sociedade de importância crucial. A última repercute na proteção e manutenção dos bens culturais.

Portanto, cabe ao Governo Federal, através do Ministério da Cultura, formular e operacionalizar políticas que assegurem a proteção, a preservação e a difusão do patrimônio cultural brasileiro, além de possibilitar a criação cultural e artística e o acesso aos bens culturais.

Nesse sentido, o próximo tópico busca contextualizar os instrumentos legais para preservação de patrimônios aplicados ao Aterro do Flamengo, na cidade do Rio de Janeiro.

4. Os jardins históricos na cidade do Rio de Janeiro e as políticas de preservação do Aterro do Flamengo

O estado fluminense é caracterizado pelos seus aspectos naturais que contribuem para o embelezamento paisagístico de suas cidades. Dentre elas, se destaca o Rio de Janeiro, marcado pela presença de grandes espaços verdes naturais e artificiais em sua área urbana. Considerando, então, as áreas verdes elaboradas e produzidas pelo homem para promover o embelezamento da cidade, os principais jardins e parques públicos de valor cultural da cidade foram abarcados pelas políticas de preservação propostas pelo IPHAN em âmbito nacional e, posteriormente, pelas escalas estadual e municipal.

No Rio de Janeiro, a legislação cultural estadual é balizada na premissa do Decreto lei 25/1937, desenvolvendo processo de tombamento similar ao IPHAN. Nessa esfera, o Parque Henrique Lage foi o primeiro tombamento estadual, sendo de grande importância no contexto de preservação, pois impediu que o parque fosse loteado e edificado para a construção de um condomínio de luxo.

Considerando o município carioca, o primeiro exemplar protegido foi uma figueira (*Ficus tomentella*) centenária da Rua Faro no Jardim Botânico (ANDRADE, 2013). Seguindo as diretrizes da Carta de Florença, cerca de dezoito jardins históricos são tombados, sendo a maioria localizada na zona sul e centro do Rio de Janeiro. Dentre eles, o caso do Parque Brigadeiro Eduardo Gomes ganha destaque na historiografia da preservação, pois seu reconhecimento ocorreu antes de sua conclusão, em 1964.

O reconhecimento imediato pela esfera federal (IPHAN) e, algumas décadas depois, pela esfera municipal indica a valorização da composição do Parque enquanto marco para o paisagismo e arquitetura modernista brasileira, sendo o Aterro do Flamengo reconhecido oficialmente como conjunto urbano paisagístico excepcional, evidenciando a necessidade de salvaguarda de sua silhueta urbana e ambiência paisagística (ANDRADE, 2013; GIRÃO, 2011).

4.1. O Parque do Aterro do Flamengo

O Parque do Aterro do Flamengo se caracteriza como uma paisagem urbana de qualidade ambiental totalmente criada, uma vez que resulta de projetos de planejamento urbano e embelezamento paisagístico implantados na cidade do Rio de Janeiro durante a ocupação e urbanização da mesma, sendo atualmente enquadrado na categoria de jardim histórico.

Obra de grande valor urbanístico brasileiro, o Parque Brigadeiro Eduardo Gomes teve seu projeto iniciado em 1961, sendo inaugurado simbolicamente em 12 de outubro de 1964 e reinaugurado oficialmente em 1965, como parte das comemorações do quarto centenário da cidade do Rio de Janeiro. Pela importância paisagística e cultural, foi tombado pelo IPHAN nesse mesmo ano, em sessão do Conselho Consultivo de que participaram, dentre outros, Afonso Arinos de Mello Franco, Alfredo Galvão, Gilberto Ferrez, Josué Montello, Manuel Bandeira e Pedro Calmon (GIRÃO, 2011).

Como afirma Girão (2011), esse parque público mesclava as atividades desenvolvidas pela população com o panorama da fundação da cidade, enquadrando a entrada da Baía de Guanabara com o morro do Pico, em Niterói, a ilha da Laje e o conjunto dos morros Cara de Cão, Urca e Pão de Açúcar, no Rio (Imagens 2 e 3).

Imagem 2: Morros de Niterói e entrada da barra



Foto tirada da Praia do Flamengo, 2008
Fonte: GIRÃO, 2011

Imagem 3: Pão de Açúcar



Foto tirada das proximidades do Monumento a Estácio de Sá, 2006
Fonte: GIRÃO, 2011

Na época em que se iniciou o aterramento para a implantação do Parque, o Rio de Janeiro se caracterizava por um adensamento populacional e, conseqüente aumento do número de imóveis nos bairros da orla carioca, gerando a necessidade de renovação das infraestruturas do sistema viário para não comprometer a acessibilidade ao centro da cidade, Zonas Sul e Norte.

Assim, a construção do Aterro do Flamengo deveria abarcar também a articulação e melhoramento do tráfego entre as zonas sul, centro e norte, juntamente com o desmonte do Morro Santo Antônio, a Avenida Perimetral e o Túnel Rebouças. A complexidade do projeto era, portanto, conceber um parque no único enlace direto entre a zona sul e o centro da cidade, sem o comprometimento das funções do parque e do sistema viário.

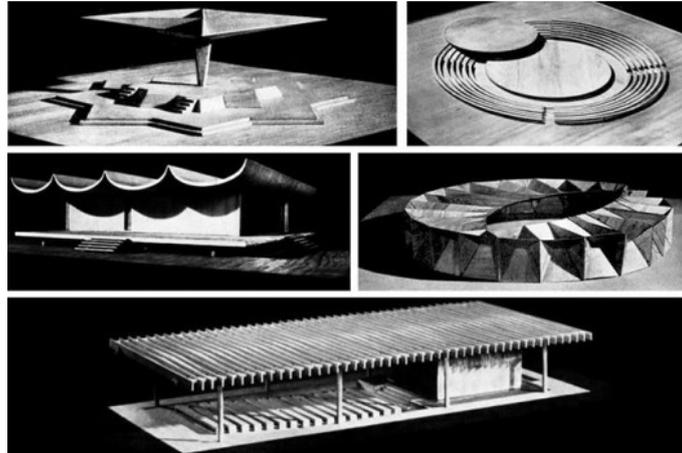
Visando atender as propostas do Parque, foi criado um grupo de trabalho para o planejamento e a orientação das obras arquitetônicas especialmente projetadas, ficando a cargo de Lotta de Macedo Soares a direção do projeto. Cabia ao grupo (a) orientar e projetar todas as obras arquitetônicas, paisagísticas e artísticas, a serem realizadas no aterro Glória-Flamengo; (b) supervisionar a urbanização e a composição paisagística da faixa do aterro, na orla marítima Glória-Flamengo; (c) opinar sobre a eventual aquisição e localização de qualquer obra de arte a essa área destinada (GIRÃO, 2011).

O Grupo de Trabalho para a Urbanização do Aterro Glória-Flamengo tinha como presidente Lotta Macedo Soares, com liberdade plena para montá-lo. Para sua formação inicial essa convocou: Affonso Eduardo Reidy e Jorge Machado Moreira (projeto arquitetônico), Berta Leitchic (engenharia), Ethel Bauzer Medeiros (recreação), Carlos Werneck de Carvalho, Sérgio Bernardes e Hélio Mamede (desenvolvimento de projetos) (GIRÃO, 2011).

Além desses trabalharam no Grupo e/ou na Fundação Parque do Flamengo: Maria Augusta Leão da Costa Ribeiro (Magú), Flávio de Britto Pereira, Alexandre Wollner, Cláudio Marinho de A. Cavalcanti, Maria Hanna Siedlikowski, Maria Laura Osser, Gelse Paciello da Motta, Juan Derlis Scarpellini Ortega, Júlio César Pessolani Zavala, Sérgio Rodrigues e Silva, Mário Ferreira Sophia, Fernanda Abrantes Pinheiro e Swany Rodrigues e Silva. O Grupo de Trabalho contou ainda com a contratação de serviço especializado da Roberto Burle Marx e Arquitetos Associados, do Laboratório de Estudos Marinhos de Lisboa e do *lighting* designer americano Richard Kelly (GIRÃO, 2011).

Caracterizado por extensas áreas gramadas com relevos formando pequenas ondulações, e com caminhos sinuosos, ensaiados, que percorrem toda a sua extensão, o Parque possui espaços para piquenique, campos para atividades esportivas, pistas para aeromodelismo e algumas pequenas construções como um teatro de arena, um teatrinho para fantoches e marionetes, projetado pelo arquiteto Carlos Werneck, além de um coreto para concertos ao ar livre e dois pavilhões para *playground* projetados pelo arquiteto Affonso Eduardo Reidy. Abriga também o Monumento a Estácio de Sá do arquiteto urbanista Lúcio Costa; o restaurante Rio's do arquiteto Marcos Konder Neto; e a Marina da Glória construída em 1976 a partir de projeto do arquiteto Amaro Machado (Imagem 4).

Imagem 4: Maquetes do Coreto, da Pista de Danças, do Pavilhão do Playground Flamengo, do Pavilhão do Morro da Viúva e do Teatro de Marionetes



ImFotos de divulgação Módulo n. 37, 1964
Fonte: GIRÃO, 2011

Como resultado do Projeto de Reidy, o Aterro do Flamengo representa um dos paradigmas do urbanismo modernista brasileiro, configurando-se como um dos parques de maior utilização na cidade e espaço de grande valor cultural em razão de sua paisagem marcada pela natureza da Baía de Guanabara em concomitância com as obras arquitetônicas.

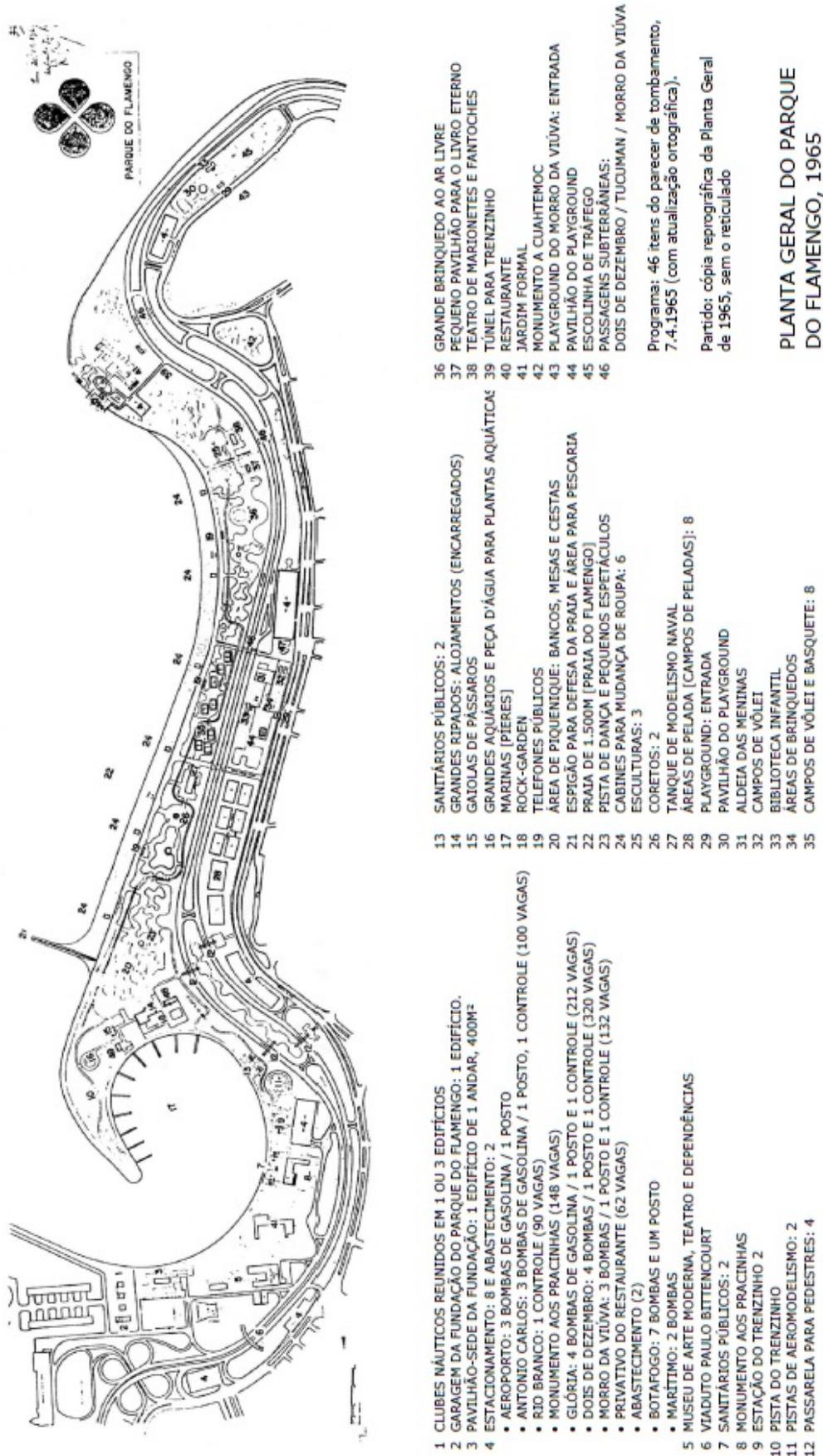
Vislumbrando que o Parque na valorizada costa carioca poderia ser alvo de propostas especulativas, Lotta de Macedo Soares iniciou uma campanha para preservação do mesmo. Em carta enviada a Rodrigo Mello Franco – diretor do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (atual IPHAN) – aponta a necessidade de tornar o Projeto de Reidy um patrimônio da cidade.

Pelo seu tombamento o Parque do Flamengo ficará protegido da ganância que suscita uma área de inestimável valor financeiro, e da extrema leviandade dos poderes públicos quando se tratar da complementação ou permanência de planos. Uma obra que tem como finalidade a proteção à paisagem, e um serviço social para o grande público obedece a critérios ainda muito pouco compreendidos pelas administrações e pelos particulares (OLIVEIRA, 1995, p. 79).

O tombamento paisagístico foi realizado com o Parque ainda por concluir e abarcou uma faixa marítima de 100 metros em toda a sua extensão limitada de praias de areias e pedras. Para garantir que os objetivos do projeto não fossem desvirtuados e possibilitar a correta execução dos poucos equipamentos e jardins que faltavam, o Plano Geral do Parque, constando da Planta Geral, relação de 46 itens do programa, e projetos de pavilhões, foi anexado aos autos do processo de tombamento (Imagem 5) (GIRÃO, 2011).

Assim, com o intuito de proteger esse cenário de preservação paisagística e dos usos sociais, o Parque do Aterro foi patrimonializado pelo DPHAN passando a ser regido pela lei de tombamento federal decreto-lei 25/1937 e pelas premissas de preservação firmadas já em 1965. E, em janeiro de 1995, foi tombado pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro – Projeto de Lei n. 712, sancionado em 04/01/95 pelo Decreto n. 2287 da CMRJ.

Imagem 5: Planta geral do Parque do Flamengo, 1965



Fonte: GIRÃO, 2011

Inscrito no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico do IPHAN, sob a Inscrição nº 39 em 28 de julho de 1965, o Parque do Flamengo, enquanto paisagem material da cidade, se configura como paisagem cultural e referência etnográfica carioca em função de seu significado simbólico. Considerando-o como espaço coletivo simbólico desde sua origem, as premissas que norteiam a preservação do Parque visam seu desenvolvimento e permanência, e para tanto estabelecem que (GIRÃO, 2011):

- O tombamento tem por objetivo maior a proteção da paisagem do Parque e das inter-relações simbólicas e visuais com o panorama da Baía de Guanabara e conjuntos de morros cujas vistas dele se descortinam.
- O tombamento do Parque do Flamengo inclui sua enseada e também a faixa costeira da Baía de Guanabara, abrangida pelo Parque até 100 metros da costa, em toda sua extensão de praias de areias e pedras.
- À exceção dos itens constantes do Plano original do Parque, não podem ser inseridos, inclusive em suas áreas ajardinadas, quaisquer construções e agenciamentos (pavilhões de diversões, restaurantes, cinemas e qualquer edificação), ou monumentos e instalações de arte (bustos de figuras nacionais, marcos comemorativos, peças decorativas, obras de arte etc.) — inserção que tendo a justificá-la o interesse prático ou cívico das iniciativas, poderia sacrificar irremediavelmente a beleza do conjunto.
- Os pavilhões previstos no Plano original, erguidos ou por erguer, já representam o máximo que a área do Parque comporta e podem justificar-se menos pela sua finalidade prática do que em razão de conferirem escala urbanística ao conjunto, mas mesmo esta será sacrificada se não houver contenção na distribuição dos valores que a determinaram.
- Qualquer construção deve ser examinada sob este aspecto da unidade com o todo e não se destacar do conjunto nem desvirtuá-lo.
- A altura de qualquer construção deve ser considerada em relação ao nível do mar e são vedadas movimentações de terras.
- Assim como as edificações originais, jardins, enseada, praias e demais espaços abertos são partes integrantes do Projeto do Parque do Flamengo e possuem funções próprias no conjunto, sendo vedadas quaisquer construções, agenciamentos e ações que os destruam, mutilem ou alterem seus traçados e demais características.
- Salvo as construções previstas no Projeto original, portanto, toda a área do Parque do Flamengo é *non aedificandi*.

Além de sua importância como espaço público em consonância com o panorama da fundação da cidade do Rio de Janeiro, o Parque do Aterro do Flamengo foi concebido a partir de planejamento urbano, abarcando um espaço de lazer e recreação para a população,

monumentos históricos sob a forma de estruturas arquitetônicas e grandes conjunto de vegetação em áreas ajardinadas.

Entretanto, apesar de tombado pelo Patrimônio Nacional e pelo município, no início da década de 1990 o parque se encontrava em condições precárias. A dificuldade de manutenção e a falta de consciência ecológica dos freqüentadores, muitas vezes, acarretaram perda de espécies botânicas e a depredação do seu mobiliário urbano. Somente com a mudança na postura do governo municipal, o Parque se tornou alvo de investimentos para sua manutenção. Adotando a lógica do empreendedorismo urbano pautado em incentivos para atração de capital privado, através de parcerias público-privadas, uma série de investimentos foi realizada no espaço urbano carioca com a finalidade de torná-lo mais atrativo, atendendo a ideologia do *City Marketing*.

Assim, o Aterro do Flamengo foi inserido no processo de mercantilização dos espaços públicos cujo objetivo principal é o consumo econômico do mesmo. O Parque, enquanto patrimônio, se tornou atraente para tais políticas de investimentos uma vez que apresenta a potencialidade para a implantação de novos usos relacionados principalmente a atividade turística. No entanto, nesse contexto, as características originais do Aterro, protegidas pelo seu tombamento, passaram a ser ameaçadas em prol da adoção de atividades econômicas mais rentáveis, como o turismo cultural visando o patrimônio.

Nesse sentido, conforme aponta Jacques (2008), a intensificação do turismo cultural pelo mundo promove uma competição entre as cidades para receber os turistas, seduzidos pelo patrimônio cultural local. Com a valorização cada vez maior dos bens patrimoniais, é possível considerar o surgimento de uma “indústria patrimonial”, ligada à produção do turismo cultural. Segundo a autora, a indústria do patrimônio se relaciona à propagação dos locais de memória ou identitários, dos monumentos locais e, principalmente, de novos museus.

A competição local por turistas ou empreendedores estrangeiros é acirrada. As municipalidades se empenham para melhor vender a imagem de marca da sua cidade, em detrimento das necessidades da própria população local, ao privilegiar basicamente o visitante, através de seu maior chamariz: o espetáculo. O patrimônio cultural urbano passa, assim, a ser visto como uma reserva, um potencial de espetáculo a ser explorado (JACQUES, 2008, p. 32).

Nesse contexto, Pereiro (2006) argumenta que o patrimônio visto apenas sob a ótica da rentabilidade econômica, pormenorizando sua função cultural e educativa, pode promover, através da exploração em massa do mesmo, a deterioração do bem cultural. Segundo Silva (2011), a patrimonialização deve ser usada como fator de desenvolvimento social para priorizar o lado cultural em detrimento do econômico; entretanto, o que vem ocorrendo com o Parque do Aterro do Flamengo é a valorização do patrimônio para o consumo econômico através da espetacularização do mesmo.

Considerando essas proposições, podemos evidenciar o processo de mercantilização do Aterro do Flamengo, local de grande potencial turístico, que, para atender a demanda de mercado, tem sua paisagem modificada para torná-la mais atrativa.

5. Arremates

No decorrer das sociedades, os espaços verdes (naturais) estiveram presentes nos aglomerados de ocupação com a finalidade de promover maior contato com o meio ambiente, adquirindo funções estéticas e de lazer. No século XXI, frente ao processo de transformações socioeconômicas em escala global, a intensificação das trocas entre sociedades, acompanhada pelo desenvolvimento das tecnologias de comunicação, cria a ideia de uma “sociedade transcultural”, onde os diferentes lugares, valores e saberes são elementos a serem consumidos.

Nesse contexto, a busca pelo fortalecimento da identidade local ganha destaque, se manifestando através da patrimonialização dos elementos “únicos” de um local. Os jardins históricos, assim com outros bens, são inseridos nesse processo de preservação através do patrimônio com a finalidade de manter seus significados e simbolismos.

Produzidos com maior intensidade a partir da era industrial, os jardins assumiram papel de grande importância nas intervenções urbanas, pois supriam a demanda de espaços naturais para atender o lazer e recreação da população, além de promover o embelezamento paisagístico das cidades acinzentadas pelas indústrias.

Dentro dessa perspectiva, esse trabalho buscou enfatizar o papel dos jardins enquanto ambientes produzidos historicamente no contexto de políticas urbanísticas para proporcionar a integração social e o contato com a natureza. Considerando as políticas que balizaram a criação e a preservação desses elementos, a cidade do Rio de Janeiro se destaca pela presença de diversos jardins e parques urbanos que se enquadram na lógica de preservação para a valorização cultural, independente dos objetivos que a rege.

Entendendo jardim histórico a partir da Carta de Florença, temos esse como uma composição arquitetônica cujos constituintes são principalmente vegetais e, portanto, vivos, onde sua aparência reflete o equilíbrio entre o elemento natural e o elemento urbano. Nesse escopo, os jardins históricos são responsáveis pelo embelezamento e amenização da paisagem urbana, proporcionando espaços livres e abertos para o público e contribuindo, com a presença de natureza, para melhor qualidade de vida na cidade, sendo considerados paisagens culturais pela integração do natural com o cultural.

O Parque do Aterro do Flamengo, caracterizado pela sua obra paisagística e pela promoção da integração social com a natureza da cidade carioca, se enquadra na categoria de jardim histórico, sendo uma paisagem cultural a ser preservada pela sua importância no contexto carioca.

Dentro do conjunto de jardins históricos tombados no município do Rio de Janeiro o Parque Brigadeiro Eduardo Gomes se destaca na historiografia da preservação, pois seu reconhecimento como patrimônio ocorreu antes de sua conclusão, evidenciando o valor cultural presente na composição do Parque enquanto marco para o paisagismo e arquitetura modernista brasileira. Além de sua importância como espaço público com características ambientais e arquitetônicas peculiares o Aterro do Flamengo foi concebido a partir de planejamento urbano, abrangendo em seu projeto um espaço para o desenvolvimento de práticas culturais pela população.

O Aterro do Flamengo foi projetado a partir de políticas urbanas para o embelezamento da cidade atrelado a promoção de áreas de lazer para suprir a necessidade social. Em concomitância, sua classificação como patrimônio foi pautada no conjunto da obra, abarcando desde os aspectos ambientais, arquitetônico e sociais. Assim, podemos considerar que o Aterro jardim foi inserido no contexto de políticas de preservação a partir de sua caracterização como jardim histórico de valor cultural para a paisagem urbana carioca.

No entanto, apesar de seu tombamento, o referido jardim histórico sofreu com a falta de manutenção e maus usos de suas estruturas. Assim, a partir da década de 1990, com as mudanças ocorridas no contexto de políticas urbanas, o Aterro do Flamengo se inseriu na lógica do empreendedorismo urbano pautado em incentivos para atração de capital privado, através de parcerias público-privadas.

Atendendo a ideologia do *City Marketing*, o Parque, enquanto patrimônio cultural, se tornou atraente para políticas de investimentos em função de sua potencialidade para a implantação de novos usos relacionados principalmente a atividade turística. No entanto, nesse contexto, as características originais do Aterro, protegidas pelo seu tombamento, passaram a ser ameaçadas em prol da adoção de atividades econômicas mais rentáveis, como o turismo cultural visando o patrimônio.

Considerando essas proposições, podemos evidenciar que o processo de mercantilização do Aterro do Flamengo, visando atender a lógica de mercado através da exploração de seu potencial turístico, possui dupla ação: promove a preservação das estruturas do Parque através da manutenção e restauração das mesmas, ao mesmo tempo em que deturpa a noção de patrimônio, pois o Aterro passa a ser tratado enquanto objeto de consumo.

Referências

BERQUE, Augustin. Paisagem-Marca, Paisagem-Matriz: Elementos da Problemática para uma Geografia Cultural. In: CORRÊA, Roberto Lobato; ROSENDAHL, Zeny. **Paisagem, tempo e cultura**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1998. 124p., p.84-91.

BOVO, Marcos C; AMORIM Margarete C. C. T.Efeitos Positivos Gerados Pelos Parques Urbanos: Um Estudo de Caso Entre o Parque do Ingá e o Parque Florestal das Palmeiras no Município de

- Maringá/PR. In. **XIII Simpósio Brasileiro de Geografia Física Aplicada**. Universidade Federal de Viçosa. Viçosa, 2009.
- CARLOS, Ana Fani Alessandri. **A (re)produção do espaço urbano**. São Paulo: EdUSP, 1994. 270p.
- _____. **A cidade**. São Paulo: Contexto, 2005.
- CHOAY, François. **Alegoria do patrimônio**. 3ª. Ed. Tradução de Luciao Vieira Machado. São Paulo: Estação Liberdade, 2006. Ed. Unesp, 282 p.
- CORRÊA, Roberto Lobato. **O Espaço Urbano**. Rio de Janeiro, Ática, 2000. 96 p.
- COSGROVE, Denis. A Geografia está em toda parte: cultura e simbolismo nas paisagens humanas. In: CORRÊA, Roberto Lobato; ROSENDAHL, Zeny. **Paisagem, tempo e cultura**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1998. 124p., p.92-123.
- COSTA, Everaldo Batista. **A concretude do fenômeno turismo e as Cidades – Patrimônio-Mercadoria: uma abordagem geográfica**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Livre Expressão, 2010, 178p.
- ANDRADE, Inês El-Jaick. A construção da política de preservação de jardins históricos no Brasil. IN: TERRA, Carlos; ANDRADE, Rubens de; TRINDADE, Jeanne (orgs.) **Leituras paisagísticas 4: teoria e práxis**. Rio de Janeiro: RIO BOOK'S, 2013.
- GARCIA, Raúl Raya. Conceptos de conservación de paisajes y jardines. IN: ONOFRE, Saúl Alcántara; PÉREZ, Arturo Alavid; SÁNCHEZ, Félix Alfonso Martínez. **Diseño, planificación e conservación de paisajes y jardines**. México: Limusa Noriega, 2002.
- GIRÃO, Claudia. **Parque do Flamengo: o caso da marina**. Brasil, Rio de Janeiro, 2011.
- ICOMOS. **Jardins históricos: Carta de Florença**. Itália, 15 de dezembro de 1982. Tradução António de Borja Araújo, Engenheiro Civil IST, 2006. disponível em: http://www.icomos.org.br/cartas/carta_de_florenca_1981.pdf
- JACQUES, Paola Berenstein. Patrimônio cultural urbano: espetáculo contemporâneo? **Revista de Urbanismo e Arquitetura**. Bahia, v. 6, n. 1, p. 32-38, 2003.
- KLIASS, Rosa Grená. **Os Parques Urbanos de São Paulo**. Pini, 1993.
- LIMA, A. M.L.P. **Problemas na utilização na conceituação de termos como espaços livres, áreas verdes e correlatos**. In: Congresso Brasileiro de Arborização Urbana. Anais. São Luís: EMATER/MA, 1994. p. 539 . 553.
- NOR, Soraya. Paisagem cultural. IN: TERRA, Carlos; ANDRADE, Rubens de; TRINDADE, Jeanne (orgs.) **Leituras paisagísticas 4: teoria e práxis**. Rio de Janeiro: RIO BOOK'S, 2013.
- OLIVEIRA, Carmem L. **Flores Raras e Banalíssimas: a história de Lota de Macedo Soares e Elizabeth Bishop**. 1ª edição. Rio de Janeiro: Rocco, 1995, p.206.
- PEREIRO, Xerardo. Patrimônio cultural: o casamento entre patrimônio e cultura. In: ADRA. **Revista dos sócios do Museu do Povo Galego**, n.2, p. 23-41, 2006.
- SANTOS, Milton. **Técnica, Espaço, Tempo: globalização e meio técnico-científico-informacional**. São Paulo: Hucitec, 1994.
- SAUER, Carl O. A morfologia da paisagem. In: CORRÊA, Roberto Lobato; ROSENDAHL, Zeny. **Paisagem, tempo e cultura**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1998. 124p., p.12-74.
- SCALISE, W. Parques Urbanos - evolução, projeto, funções e uso. **Revista Assentamentos Humanos**, Marília, v4, n. 1, p17-24, 2002.
- SILVA, L. J. M. da; EGLER, I. **O estudo da percepção em espaços urbanos preservados**. Centro de Desenvolvimento Sustentável. Ministério de Ciência e Tecnologia, 2003.
- SILVA, Sandra. Siqueira da. A patrimonialização da cultura como forma de desenvolvimento: considerações sobre as teorias do desenvolvimento e o patrimônio cultural. **Revista Aurora**, ano V, n. 7, p.106-113, jan. 2011.
- VAINER, A.G. Conflitos ambientais em evidência na criação e manejo de um Parque Nacional: o caso o Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba. **Anais XIX Encontro Nacional do CONPEDI**. Fortaleza-CE, 09 a 12 de junho, 2010. disponível em: <http://www.conpedi.org.br/arquivos/anais/fortaleza.pdf>